

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 012/2015

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Geral da UFPR, por delegação de competência do Magnífico Reitor, em razão da ocupação indevida pelo SINDITEST/PR do espaço do RU – Restaurante Universitário unidade central, que tem causado graves prejuízos a toda a comunidade da UFPR e, ainda, prejuízos financeiros ao erário e, também, diante da necessidade da comunidade universitária pela oferta diária das refeições fornecidas pelo Restaurante Universitário (unidade central), sobrecarregando as outras três unidades do RU, vem **NOTIFICAR** o SINDITEST/PR para que seja recolhido, por meio de GRU, o valor acumulado de R\$ 1.011.051,48 (um milhão, onze mil e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referentes aos custos da ocupação do Restaurante Universitário unidade central, decorrentes das despesas com funcionários terceirizados e demais custos incorridos no não funcionamento da referida unidade do RU; **NOTIFICA**, igualmente, que o SINDITEST/PR tem o **prazo de dois dias úteis**, a contar do recebimento da presente notificação extrajudicial, **para efetivar o pagamento do valor por meio da GRU, na conta da UFPR.**

O valor ora apresentado refere-se cumulativamente aos últimos 69 (sessenta e nove) dias de ocupação indevida (de 09/06 a 16/08/2015), e não quita débitos anteriores.

Reitera-se o estabelecido na Lei n° 7783/89 no seu artigo 10°, inciso III, que considera a distribuição e comercialização de alimentos como serviço ou atividade essencial, conclamando-se o SINDITEST/PR a desocupar imediatamente o RU-Central.

Curitiba, 17 de agosto de 2015.



Edelvino Razzolini Filho
Pró-Reitor de Administração



17/08/15
Camila.